



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria do Socorro Moura Gonçalves		
EMENTA: Concede a Maria do Socorro Moura Gonçalves autorização para exercer, temporariamente, a direção da Escola de Ensino Fundamental Demóstenes Ratts Barbosa, situada em Juazeiro do Norte, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07318456-0	PARECER Nº 0185/2008	APROVADO: 07.04.2008

I – RELATÓRIO

Maria do Socorro Moura Gonçalves solicita deste Conselho neste processo protocolado sob o nº 07318456-0, a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Demóstenes Ratts Barbosa, sita na Avenida Ailton Gomes, s/n, em Juazeiro do Norte, juntando para isso a documentação requerida pela Resolução nº 414/2006, Art. 5º.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela requerente comprova que ela preenche as exigências contidas na Resolução supracitada para o exercício temporário do cargo.

III – VOTO DO RELATOR

Que se conceda autorização a Maria do Socorro Moura Gonçalves para que exerça até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado, a direção da Escola de Ensino Fundamental Demóstenes Ratts Barbosa, em Juazeiro do Norte, comprometendo-se a, nesse espaço de tempo, envidar esforços para, em instituição credenciada, adquirir a licenciatura apropriada que a lei exige para o exercício do cargo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE